

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 01 (INCLUINDO ESTA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA APLICAÇÕES EM ÁREA DE EDUCAÇÃO DO SOFTWARE PÚBLICO E-CIDADE, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESA LICITANTE

Ao analisar os anexos V e VI do edital sobre o Pregão de nº 75/2022, referente ao software e-Cidade, gostaria de obter alguns esclarecimentos:

1- No final do modelo, existe uma área com "Dados do Contrato, Edital, Processo e Contrato". É para a instituição na qual prestamos o serviço informe os dados do contrato que se refere ao Objeto?

2- Na cláusula d) do item 7.2.1.6, exige que o atestado informe o período (mínimo de 2 anos) da prestação do serviço, mas nos anexos V e VI eles não estão exemplificados. Podemos informar nos anexos este período? Como os contratos são anuais, devemos informar mais de um processo do contrato (Aditivo) para somar os 2 anos (mínimo requisitado) de serviço?

RESPOSTAS ELABORADAS PELA CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE BANCO DE DADOS EDUCACIONAIS:

1- No final do modelo, existe uma área com "Dados do Contrato, Edital, Processo e Contrato". É para a instituição na qual prestamos o serviço informe os dados do contrato que se refere ao Objeto?

SIM

2- Na cláusula d) do item 7.2.1.6, exige que o atestado informe o período (mínimo de 2 anos) da prestação do serviço, mas nos anexos V e VI eles não estão exemplificados. Podemos informar nos anexos este período? Como os contratos são anuais, devemos informar mais de um processo do contrato (Aditivo) para somar os 2 anos (mínimo requisitado) de serviço?

SIM

ATENCIOSAMENTE,


EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC
MATR.: 14.480-1